



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 020 – PUBLICADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIÇÃO ESPECIAL VI - FEVEREIRO DE 2019

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
017/PMI/2019 – Nº.003/FUNDAI/2019 –
REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura:
11/03/2019 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC,
situado na Praça Pres. João Goulart,
120.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada, de refeições diárias (almoços) acondicionadas em embalagens tipo “marmitex”, para atendimento aos servidores que fazem parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Agricultura e Fundação Municipal de Meio Ambiente do município de Içara/SC. Informações e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br Içara – SC, 20 de fevereiro de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
018/PMI/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura:
11/03/2019 às 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC,
situado na Praça Pres. João Goulart,
120.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Informações e retirada do edital:
Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado
na Praça Pres. João Goulart, 120.
Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3538 /
e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site:
www.icara.sc.gov.br
Içara – SC, 20 de fevereiro de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Nº.016/PMI/2019 – REGISTRO DE
PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura:
06/03/2019 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC,
situado na Praça Pres. João Goulart,
120.

Objeto: Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para aquisição de peças e serviços de torno e solda para manutenção da frota de máquinas pesadas da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Içara-SC.

Informações e retirada do edital:
Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado
na Praça Pres. João Goulart, 120.
Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /
e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site:
www.icara.sc.gov.br
Içara – SC, 19 de fevereiro de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
004/FMS/2019

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e

Justificativa de Revogação, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FMS/2019, que tinha como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de serviços de serralheria e solda, com materiais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

Içara/SC, 18 de fevereiro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TEMRO ADITIVO Nº. 02
AO CONTRATO Nº. 101/PMI/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº.
104/PMI/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ITEM 1.2 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, do Contrato Nº. 101/PMI/2018, que tem como objeto a contratação de empresa(s) de engenharia para: Lote 01: Execução das obras de pintura e reforma do CEI – Centro de Educação Infantil – Mundo Encantado, Bairro Rio Acima, com área total de 182,19m², compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias; o mesmo será fornecido com a especificação revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada padrão médio de dimensões 45x45 cm incluso rejunte e rodapé cerâmico, conforme formato e cor de piso existente – fornecimento e instalação e não 30x30 cm incluso rejunte e rodapé cerâmico, conforme formato e cor de piso existente – fornecimento e instalação, como consta no contrato original.

CONTRATADA: CONSTRUTORA BIFF EIRELI EPP

EXTRATO DO TEMRO ADITIVO Nº. 02
AO CONTRATO Nº. 066/PMI/2018
CONCORRENCIA PUBLICA Nº.
028/PMI/2018

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes o **ACRÉSCIMO DE VALOR** do contrato nº. 066/PMI/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para: **LOTE 01:** Contratação de empresa para a pavimentação asfáltica da Av. Procópio Lima Lado Direito; conforme contrato de financiamento nº 0.504.145 – DVº: 12 que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o município de Içara/SC destinado ao financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento – por meio do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 21/2019, favorável e §1º do artigo 65, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP

VALOR DE ACRÉSCIMO: R\$ 129.732,10 (Cento e vinte e nove mil e setecentos e trinta e dois reais e dez centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 668.979,88 (Seiscentos e sessenta e oito mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/PMI/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/PMI/2019

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR**, por quilômetro rodado, para os alunos do Ensino Fundamental e Médio do município de Içara, para o ano letivo de 2019.

CONTRATADA: AGUIA TUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

VALOR: R\$ 212.800,00 (Duzentos e doze mil e oitocentos reais)

VIGENCIA: Até 31/12/2019.

PARCERIAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL N.º 01/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Assunto: Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público para realização de Parceria a ser celebrada por Termo de Fomento entre o Município de Içara, inscrito no CNPJ N.º 82.916.800/0001-11, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Murialdo Canto Gastaldon e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Içara (APAE), inscrita no CNPJ N.º 83.852.350/0001-03.

Objeto: Concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Içara (APAE), com o objetivo de atender alunos com diagnóstico de deficiência intelectual, deficiência múltipla, transtorno do espectro autista e atraso no desenvolvimento no Município de Içara.

Prazo da Parceria: até 31 de dezembro de 2019.

Período para impugnação: 05 dias para impugnação a partir da publicação deste Extrato no Informativo Municipal.

Torna-se público para os interessados o presente extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público, e o prazo para ingressar com pedido de impugnação.

Içara/SC, 20 de fevereiro de 2019.

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 01
12 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e de Aplicação da Gestão do SUAS da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara, para o exercício Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia *12 de fevereiro de 2019*, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e conforme lei municipal nº 3.849 de 10/05/2016 que lhe confere em seu artigo 1º, artigo 2º e artigo 3º inciso II e V;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução Nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CMAS nº 03 de 14 de março de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS do município de Içara/SC para o quadriênio 2018-2021;

Considerando a Lei Municipal nº 4.276, de 12 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre a as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 do município de Içara;

Considerando a Lei Municipal nº 4.279, de 21 de Dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do município de Içara para o exercício de 2019, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e de Aplicação da Gestão do SUAS da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara para o exercício de 2019.

Art. 2º O referido Plano de Ação e de Aplicação é objeto do anexo desta Resolução, conforme quadro descritivo abaixo:

QUADRO DE INSVETIMENTOS ESTIMADOS DESTINADOS PARA OS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA PARA O EXERCÍCIO DE 2018				
TIPIFICAÇÃO DA MODALIDADE	TIPO DO PLANO	VALOR ESTIMADO	ORIGEM DO RECURSO	NÚMERO DO ANEXO
<ul style="list-style-type: none"> Gestão da Política de Assistência Social e Vigilância Socioassistencial. Gestão do Controle Social e Regulação do SUAS. Gestão do Trabalho no SUAS. Gestão dos Serviços Socioassistenciais. Gestão Administrativa e de Recursos Humanos. Gestão Financeira e Orçamentária. 	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	R\$ 479.302,42	FEDERAL E MUNICIPAL	ANEXO 01/Arquivo em CD

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 15 de fevereiro de 2019.

CRISTIANE DE SOUZA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02
12 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Ação e de Aplicação para os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pela Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara, para o exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e conforme lei municipal nº 3.849 de 10/05/2016 que lhe confere em seu artigo 1º, artigo 2º e artigo 3º inciso II e V;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a

Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução Nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CMAS nº 03 de 14 de março de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS do município de Içara/SC para o quadriênio 2018-2021;

Considerando a Lei Municipal nº 4.276, de 12 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre a as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 do município de Içara;

Considerando a Lei Municipal nº 4.279, de 21 de Dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do município de Içara para o exercício de 2019, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Ação e de Aplicação dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais ofertados pela Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara para o exercício de 2019.

Art. 2º Os referidos Planos de Ação e de Aplicação são objetos dos anexos desta Resolução, conforme quadro descritivo abaixo:

QUADRO DE INSVETIMENTOS ESTIMADOS DESTINADOS PARA OS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA PARA O EXERCÍCIO DE 2018				
TIPIFICAÇÃO DA MODALIDADE	TIPO DO PLANO	VALOR ESTIMADO	ORIGEM DO RECURSO	NÚMERO DO ANEXO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ESPLANADA (PAIF E SCFV)	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	R\$ 177.128,55	FEDERAL/ESTADUAL MUNICIPAL	ANEXO 01/Arquivo em CD
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	R\$ 159.265,50	FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL	ANEXO 02/Arquivo em CD

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 12 de Fevereiro de 2018.

CRISTIANE DE SOUZA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03
De 12 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a Reprogramação de saldos (2018) dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (transferência fundo a fundo) ao Fundo Municipal de Assistência Social de Içara – FMAS para o exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Içara, conforme Lei Municipal nº 3.849 de 10/05/2016, no uso de suas atribuições que lhe confere em seu artigo 1º e artigo 3º inciso II, V em reunião ordinária realizada no dia 12 de Fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação de saldos (2018) dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (transferência fundo a fundo) ao Fundo Municipal de Assistência Social de Içara – FMAS para o exercício de 2019.

Art. 2º A reprogramação de saldos deverá seguir o quadro demonstrativo apresentado pelo órgão gestor na referida reunião do CMAS, que versa abaixo:

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		
Bloco Gestão: conta - 27.409-7 <i>FMAS – IGD Bolsa Família – despesas de custeio e investimento</i>		
Projeto Atividade: 2053 Reduzido: 19 e 28.	Recurso: 707	Código
Valor a ser reprogramado em 2019 (100% do saldo 31.12.2018)	53.032,48	
Bloco Gestão: conta – 27.411-9 <i>FMAS – IGD/SUAS - despesas de custeio e investimento</i>		
Projeto Atividade: 2053 Reduzido: 20	Recurso: 708	Código
Valor a ser reprogramado em 2019 (100% do saldo 31.12.2018)	8.651,57	
Bloco Gestão de Serviço Socioassistenciais		
Conta: 27.414-3 BL PSB FNAS – despesas de custeio		
Projeto Atividade: 2054 Reduzido: 42 e 43	Recurso: 703 e 704	Código
Valor a ser reprogramado em 2019 (100% do saldo 31.12.2018)	83.426,27	
Recursos a ser Transferidos para EFIAS		
Projeto Atividade: 2053 Reduzido: 08	Recurso: 70 4	Código
Valor a ser reprogramado em 2019 (100% do saldo 31.12.2018) referente a parcelas pagas pelo FNAS e não transferidas a EFIAS	24.150,00	
Saldo final a ser reprogramado	59.275,27	
Conta: 29491-8 BL PSEMAC FNAS – despesas de custeio		
Projeto Atividade: 2055 Reduzido: 60 e 61	Recurso: 701 e 702	Código
Valor a ser reprogramado em 2019 (100% do saldo 31.12.2018)	113.098,43	

Recursos a ser Transferidos para APAE		
Projeto Atividade: 2053 Reduzido: 09	Recurso: 705	Código
Valor a ser reprogramado em 2019 (100% do saldo 31.12.2018) referente a 09 parcelas pagas pelo FNAS e não transferidas a APAE	25.322,31	
Saldo final a ser reprogramado	87.776,12	
Bloco Programas		
Conta: 27.406-2 - APRENCNEAS <i>FMAS – APREDE - despesas de custeio</i>		
Projeto Atividade: 2053 Reduzido: 24	Recurso: 731	Código
Valor a ser reprogramado em 2019 (100% do saldo 31.12.2018)	57,50	
Conta: 27.405-4 <i>FMAS – ACESSUAS – despesas de custeio</i>		
Projeto Atividade: 2053 Reduzido: 22	Recurso: 710	Código
Valor a ser reprogramado em 2019 (100% do saldo 31.12.2018)	59.078,36	
Conta: 27408-9 <i>FMAS – AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI – despesas de custeio</i>		
Projeto Atividade: 2053 Reduzido: 23	Recurso: 714	Código
Valor a ser reprogramado em 2019 (100% do saldo 31.12.2018)	128.329,23	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS		
Natureza da despesa: Proteção Especial de Média Complexidade Destinação: <i>custeio</i> – conta: 24.604-2		
Projeto Atividade: 2055 Reduzido: 63	Recurso: 715	Código
Valor a ser reprogramado em 2019	45,67	
Natureza da despesa: <i>Proteção Especial de Média Complexidade</i> Destinação: <i>Investimento</i> – conta: 24.605-0		
Projeto Atividade: 2055 Reduzido: 67	Recurso: 715	Código
Valor a ser reprogramado em 2019	26.428,62	
Natureza da despesa: <i>Proteção Especial de Alta Complexidade</i> Destinação: <i>Custeio</i> – conta: 22.955-5		
Projeto Atividade: 2055 Reduzido: 62	Recurso: 706	Código
Valor a ser reprogramado em 2019	0,00	
Natureza da despesa: <i>Proteção Especial de Alta Complexidade</i> Destinação: <i>Investimento</i> – conta: 22.957-1		
Projeto Atividade: 2055 Reduzido: 66	Recurso: 706	Código
Valor a ser reprogramado em 2019	0,00	
Natureza da despesa: <i>Benefício Eventual</i> Destinação: <i>Custeio</i> – conta: 23.747-7		
Projeto Atividade: 2.013 Reduzido: 02	Recurso: 711	Código

Valor a ser reprogramado em 2019	0,00
Natureza da despesa: <i>Proteção Social Básica</i> Destinação: <i>Custeio</i> – conta: 25.319-7	
Projeto Atividade: 2054 Recurso: 712 Código Reduzido: 44	
Valor a ser reprogramado em 2019	17.860,14
Natureza da despesa: <i>Proteção Social Básica</i> Destinação: <i>Investimento</i> – conta 27.039-3	
Projeto Atividade: 2054 Recurso: 712 Código	
Valor a ser reprogramado em 2019	50.096,08

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 12 de Fevereiro de 2018.

Cristiane de Souza
Presidente CMAS